



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 45/2021

**AUTORIA** – Moisés Tavares Domingos

**ASSUNTO** – Regulamenta sobre a promoção de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Apucarana, como especifica.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do Vereador Moisés Tavares Domingos, que regulamenta sobre a promoção de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Apucarana, como especifica.

Somos de PARECER CONTRÁRIO à tramitação do referido projeto de lei, acatando o parecer jurídico pela ilegalidade e inconstitucionalidade da matéria, visto que trata-se de obrigações do Poder Executivo que tendem a gerar remanejamento de pessoal e eventuais despesas para sua execução.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de maio de 2021.

  
Jossuela Martins Pirelli  
**SECRETÁRIA**

Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 45/2021

AUTORIA – Moisés Tavares Domingos

SÚMULA DO PROJETO – Regulamenta sobre a promoção de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Apucarana, como específica.

### PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do Vereador Moisés Tavares Domingos, que regulamenta sobre a promoção de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Apucarana, como específica.

Somos de PARECER CONTRÁRIO à tramitação do referido projeto de lei, acatando o parecer jurídico pela ilegalidade e inconstitucionalidade da matéria, visto que trata-se de obrigações do Poder Executivo que tendem a gerar remanejamento de pessoal e eventuais despesas para sua execução.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de maio de 2021.

  
Jossuela Martins Pirelli  
**PRESIDENTE**

Moisés Tavares Domingos  
**SECRETÁRIO**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 45/2021**

**AUTORIA** – Moisés Tavares Domingos

**SÚMULA DO PROJETO** – Regulamenta sobre a promoção de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Apucarana, como especifica.

### PARECER

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do Vereador Moisés Tavares Domingos, que regulamenta sobre a promoção de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Apucarana, como especifica.

Somos de **PARECER CONTRÁRIO** à tramitação do referido projeto de lei, acatando o parecer jurídico pela ilegalidade e inconstitucionalidade da matéria, visto que trata-se de obrigações do Poder Executivo que tendem a gerar remanejamento de pessoal e eventuais despesas para sua execução.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de maio de 2021.

  
Antonio Luciano Facchiano  
**PRESIDENTE**

Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**

  
Antonio Marques da Silva  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 45/2021

**AUTORIA** – Moisés Tavares Domingos

**ASSUNTO** – Regulamenta sobre a promoção de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Apucarana, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do Vereador Moisés Tavares Domingos, que regulamenta sobre a promoção de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Apucarana, como especifica.

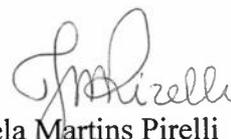
Somos de PARECER CONTRÁRIO à tramitação do referido projeto de lei, acatando o parecer jurídico pela ilegalidade e inconstitucionalidade da matéria, visto que trata-se de obrigações do Poder Executivo que tendem a gerar remanejamento de pessoal e eventuais despesas para sua execução.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 20 de maio de 2021.

  
Antonio Marques da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**SECRETÁRIO**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

### PROJETO DE LEI Nº 45/2021

AUTORIA – Moisés Tavares Domingos

SÚMULA DO PROJETO – Regulamenta sobre a promoção de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Apucarana, como especifica.

### PARECER

À apreciação desta Comissão de Segurança Pública, Direitos Humanos e Ordem Pública, o Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do Vereador Moisés Tavares Domingos, que regulamenta sobre a promoção de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Apucarana, como especifica.

Somos de PARECER CONTRÁRIO à tramitação do referido projeto de lei, acatando o parecer jurídico pela ilegalidade e inconstitucionalidade da matéria, visto que trata-se de obrigações do Poder Executivo que tendem a gerar remanejamento de pessoal e eventuais despesas para sua execução.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de maio de 2021.

Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Cardoso de Lima  
**SECRETARIO**

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**RELATOR**